



PROJETO DE LEI n.º 019/2023,

08 de dezembro de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás**, senhor **SALATHYEL GOMES CARVALHO**, digno Comandante da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Ilustríssimo Senhor, **Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás**, senhor **SALATHYEL GOMES CARVALHO**, digno Comandante da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados neste município e região.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 08 dias do mês de dezembro de 2023.

ALONSO DE MIRANDA FILHO (Júnior Alonso)
Vereador/PP

Justificativa: Biografia em anexo.